PORTARIA Nº. 17.990, DE 28/01/2022.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 28/02/2022, impreterivelmente, o prazo para a Comissão de Permanente de Inventário Físico da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria n.º 17.742, de 30/09/2021, apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal